



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2026 - MUNICIPIO DE PORTO BELO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PORTO BELO.

CONTRATADO: BRUNA MELRO FRANCO

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Dispensa de licitação referente à aquisição de colchonetes visando atender às demandas da Fundação Municipal de Esporte.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.227,20 (cinco mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

Inciso I, alínea a do Artigo 55, da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras..

I. DOS FATOS

Aquisição de 165 (cento e sessenta e cinco) colchonetes de espuma, medindo aproximadamente 90cm de comprimento por 40cm de largura e 3cm de espessura cada unidade, destinado à utilização em atividades esportivas, recreativas e institucionais promovidas ou apoiadas pela Fundação Municipal de Esportes.

II. DO DIREITO

Prevê o Artigo 55 da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras. *"in verbis"*:

Artigo 55. É dispensável a licitação:

"I, alínea a – ;"

III. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE DISPENSA

A dispensa do processo licitatório é possível por critério de oportunidade ou conveniência, desde que presentes os pressupostos fáticos legais permissivos, contidos no artigo e inciso.

IV. CONCLUSÃO

Isto posto, somos de parecer favorável por esta contratação, pela qual submetemos à Homologação do Senhor Prefeito para que surta os efeitos previstos na legislação pertinente.

Porto Belo – SC, ao 13º dia do mês de abril de 2026.

PRISCILA AMANCIO BRITO LUIZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CPF: 048.213.649-99

